

MULHER, TRABALHO E ALEITAMENTO
UMA QUESTÃO SOBRE REPRODUÇÃO SOCIAL

ha3

Paulete GOLDENBERG *

INTRODUÇÃO

A constatação das relações entre as taxas de morbi-mortalidade e a prática do aleitamento artificial nas populações ⁽¹⁾, assim como as indicações a respeito da disseminação do hábito do desmame precoce ^(2,3), especialmente em nosso meio, suscitou a consideração do aleitamento natural como um problema de Saúde Pública.

Diante de tal preocupação, foram realizadas, em várias localidades do país, investigações sobre a prática do aleitamento natural e do desmame ^(4,5,6,7). O trabalho das mães, correntemente apontado como um dos fatores responsáveis pela generalização do hábito do aleitamento artificial mereceu consideração nessas investigações. Curiosamente, porém, essa variável apresentou, na maioria dos casos, papel pouco relevante dentre os motivos alegados para interrupção do aleitamento materno.

Esses resultados, conquanto significativos do ponto de vista da consideração dos fatores imediatamente responsáveis pelo desmame precoce, não permitiam avaliar as possíveis implicações do trabalho das mães sobre a prática do aleitamento natural. Em se tratando de estudos transversais focalizando, retrospectivamente, os motivos alegados pelas mães como justificativas diante da adoção num passado, por vezes distante, da prática do aleitamento artificial, eles ainda esbarravam com a marginalização da mulher no

* Departamento de Medicina Preventiva da Escola Paulista de Medicina

Instituto de Salud Colectiva
Universidad Nacional de Lanús

1
TRABALHO APRESENTADO NO IV ENCONTRO NACIONAL DE
ESTUDOS POPULACIONAIS. ÁGUAS DE SÃO PEDRO,
SÃO PAULO 1984.

mercado de trabalho (particularmente na fase de organização familiar marcada pela presença de filhos menores) que dificultava a possibilidade de detectar a interferência do trabalho das mães sobre o tempo de aleitamento natural. Restrições, portanto, de ordem metodológica quanto à abordagem específica do problema, particularmente, no tocante à consideração da participação da mulher no mercado de trabalho, nas precárias condições como se estrutura um país capitalista subdesenvolvido e dependente como o nosso (8,9,10), mantiveram em aberto a questão suscitando a realização de novas investigações visando dar conta dos fatores responsáveis pelo desmame precoce na população.

Em 1978 desenvolveu-se, no Município de São Paulo, um estudo longitudinal em uma amostra de lactentes de famílias de baixa renda, selecionadas em maternidades e acompanhadas através de visitas domiciliares mensais até o 7º mês de vida da criança, com vistas à identificação das práticas alimentares, e, em especial, das condições de introdução do aleitamento artificial (11). De acordo com a perspectiva sociológica adotada, orientada pela preocupação com identificação de alternativas de sobrevivência, no âmbito domiciliar, configuradas em função dos níveis de exploração vigente da força de trabalho, mereceram especial atenção as condições de inserção da mãe no mercado de trabalho (12). Nestas condições, foi possível reconsiderar a relação entre o trabalho da mulher e a prática do desmame, que constitui o objeto do presente estudo. Sob a ótica da reprodução social foi possível dar conta da marginalização das mães no mercado de trabalho, que, em meio à precocidade de instalação da prática do aleitamento artificial na população, fundamenta, ao mesmo tempo, a negação da importância e a afirmação da interferência do desempenho de atividades remuneradas por parte das mães sobre o tempo de aleitamento natural.

Formalmente, em função das peculiaridades que a colocação do problema impõe, procedeu-se, inicialmente, à caracterização das condições de instalação do aleitamento artificial no âmbito da amostra estudada, levantando-se a questão dos motivos considerados na efetivação dessa prática. Em seguida foram caracterizadas as condições de participação das mães no mercado de trabalho, levando em consideração as alternativas de organização domiciliar. Finalmente, procedeu-se ao relacionamento da participação das mães no mercado de trabalho com o tempo de duração do aleitamento natural e sua re-

consideração em meio aos fatores responsáveis pelo desmame precoce em nosso meio.

METODOLOGIA

Tendo em vista os propósitos do estudo original (11), na composição da amostra, foram afastados os casos que apresentavam problemas relacionados com as condições de saúde da nutriz e do lactente que impedissem o estabelecimento do aleitamento natural, ou seja, foram selecionadas nas maternidades crianças com peso superior a 2.500 gramas e que se encontrassem em berçários de normais. Foram identificadas, nestas condições, 259 mães que residiriam com seus filhos no Município de São Paulo, em unidades domiciliares com uma renda familiar per capita inferior a um salário mínimo. Com uma perda amostral de 60 casos e 8 óbitos finalizou-se o seguimento com 191 observações completas, ou seja, com informações mensais sobre todo o seguimento. Foi afastado da amostra para efeito da análise sócio-econômica ainda um caso, no qual os recursos de manutenção provinham de elementos que não residiam com a mãe e o lactente, o que impedia a consideração da organização familiar como unidade de reprodução e consumo.

A caracterização da inserção da mãe no mercado de trabalho, de acordo com a proposta sociológica de análise (12), fez-se levando em consideração sua situação no grupo domiciliar, tido nas classes subalternas como unidade de obtenção dos meios de sobrevivência. Neste sentido, destacando-se as unidades de reprodução dos grupos domésticos, as famílias na amostra foram classificadas em Nucleares (48,9%) e em Ampliadas (51,1%), levando-se em consideração a ausência ou a presença de outros elementos no domicílio, além dos integrantes das unidades reprodutivas (mãe, filho e cônjuge). Por sua vez, objetivando distinguir formas de associação que implicassem em diferentes condições de participação da mãe no mercado de trabalho, diante da tradicional divisão sexual do trabalho no âmbito domiciliar e extra-domiciliar, as famílias Ampliadas foram reclassificadas em função da composição dos núcleos reprodutivos, constituindo-se os seguintes sub-tipos:

- I - unidades domiciliares que contavam com a presença do cônjuge durante todo o seguimento;
- II - unidades domiciliares que contavam com a presença do cônjuge durante parte do seguimento;
- III - e, unidades domiciliares que não contavam com a presença do cônjuge durante todo o seguimento.

Paralelamente à caracterização do trabalho da mãe nestes arranjos de sobrevivência, procedeu-se à caracterização das condições de aleitamento de seus filhos. Em se tratando de um estudo longitudinal ⁽¹¹⁾ foi possível distinguir o momento da introdução da mamadeira e da substituição do leite materno pelo artificial, identificando-se os seguintes tipos de prática: aleitamento natural exclusivo, aleitamento misto e aleitamento artificial.

ALEITAMENTO NATURAL E MOTIVOS DO DESMAME

De acordo com os dados levantados no decorrer do seguimento ^(11,14) poucas crianças tiveram preenchidas as recomendações pediátricas quanto à prática do aleitamento natural. Aos seis meses de idades apenas 47 (24,7%) das crianças estavam com aleitamento materno e dessas somente 10 (5,3%) com aleitamento natural exclusivo.

A partir dos resultados do referido levantamento ^(11,14) observou-se que a introdução da mamadeira fez-se de forma assustadoramente precoce na amostra, evidenciando todo um comprometimento do desencadeamento do ciclo fisiológico da lactação. De acordo com os dados obtidos, 69,5% das crianças tiveram a mamadeira introduzida no primeiro mês de vida, tendo-se observado elevada concentração nas três primeiras semanas, com dois picos, um no segundo e outro no sexto dia; no segundo mês de vida esses valores subiram para 83,7% e para 88,9% no terceiro mês.

Uma vez introduzido o leite artificial, na maioria dos casos, o desmame se efetiva rapidamente. Assim, dentre as 190 crianças estudadas, observou-se que 28,9% foram desmamadas antes de completar um mês de vida; essa

proporção atinge 47,4% do total da amostra antes do segundo, 58,4% antes do terceiro, chegando a 75,3% antes de completar o sexto mês de vida. Nessas circunstâncias a mediana do aleitamento materno para o total da amostra foi de dois meses e sete dias, e, a mediana de aleitamento natural exclusivo de 15 dias (11,12,14,15,16).

É interessante notar que em confronto com as atitudes observadas em relação ao aleitamento natural, na opinião da maioria das mães, o desmame deveria ocorrer depois dos seis meses de idade das crianças (11,12,14). Neste sentido, inqueridas a respeito dos motivos alegados para a introdução da mamadeira e para o mesmame, a maior parte das mães (cerca de 70%) fez referência a quantidade e qualidade do leite materno. A alusão à qualidade predominou entre os motivos apresentados como justificativa para a introdução da mamadeira em detrimento da quantidade, invertendo-se essa situação em relação ao desmame.

A mãe introduz a mamadeira nos primeiros dias de vida da criança não confiando na qualidade de seu leite. Este procedimento acarreta uma diminuição da estimulação e da produção láctea, o que justificaria a predominância dos motivos alegados relacionados com a quantidade do leite materno, incluindo-se entre eles as referências à rejeição da criança (que se constitui num faceta do mesmo problema) para o início do desmame.

A desnutrição materna, encontrada em 28,9% das mães das crianças estudadas foi afastada como fator explicativo do desmame precoce. O estudo da relação entre o estado de nutrição materno com o tempo mediano de duração do aleitamento não evidenciou associação entre as variáveis, sendo portanto afastado o estado nutricional materno como uma causa do desmame em nosso meio (16), e como suporte dos motivos alegados pelas mães para a introdução do aleitamento artificial.

A prática generalizada do desmame precoce, seria, outrossim, atribuída ao "marketing" do leite em pó (12,14,17). Como elemento auxiliar da produção, a propaganda, destinada a orientar as necessidades do consumidor, promoveu o uso indiscriminado do leite artificial, interferindo nos mecanismos primitivos de conservação da espécie. Particularmente, explorando a dúv

da da quantidade e da qualidade do leite materno (o que transpareceu nas justificativas alegadas pelas mães) a propaganda, em meio a todo um esquema promocional, justificaria a introdução precoce da mamadeira e a conseqüente interrupção do aleitamento materno. Nestas condições ela se interpõe a outros fatores — como e o caso do desempenho do trabalho remunerado pelas mães. A precocidade do desmame, ao lado das peculiaridades das condições de participação das mães no mercado de trabalho, limitariam de certa forma um real dimensionamento da interferência de um sobre o outro.

Assim, em meio aos demais motivos apresentados como justificativa, o desempenho de atividades remuneradas por parte das mães teve pequena expressividade, ou seja, apareceu em 3,2% como justificativa de introdução da mamadeira e 2,1% como justificativa para o desmame.

Por outro lado cabe ressaltar que dentre as 73 mães que ingressaram no mercado de trabalho em 20 casos não houve separação entre a mãe e a criança; nos restantes, em 23 casos (43,4%) a introdução da mamadeira se deu num período inferior a um mês do início do trabalho, indicando que o desempenho dessas tarefas remuneradas poderia constituir-se num motivo real de desmame fora do alcance do rol de justificativas imediatas apresentadas pelas mães, ao proceder à suspensão do aleitamento materno. Neste sentido, embora o trabalho remunerado não pudesse ser responsabilizado pela disseminação do aleitamento artificial, em vista da proeminência de outras ordens de fatores (12,14,17), sua consideração não poderia ser desprezada no equacionamento do estímulo ao aleitamento natural no âmbito da Saúde Pública.

TRABALHO DA MÃE E ORÇAMENTO DOMICILIAR

Embora somente 6,8% das mães que integraram a amostra nunca tivessem desempenhado atividades remuneradas em suas vidas a grande maioria se viu obrigada a interromper o trabalho diante do casamento, gravidez e a iminência do parto. Ao iniciar o seguimento, porém, somente duas mães se encontravam amparadas pelas leis trabalhistas e usufruindo da licença maternidade,

evidenciando, ao lado das exigências impostas quanto aos cuidados no trato dos filhos, as limitações do mercado de trabalho feminino.

Observamos que do total da amostra 73 mães (38,4%) se lançaram no mercado de trabalho em algum momento do período estudado, sendo em um único caso, uma família de constituição ampliada foi sustentada exclusivamente pelo trabalho materno. Entre as famílias Ampliadas observou-se uma proporção maior de mães com trabalho remunerado do que as Nucleares (47,4% entre as Ampliadas e 29,0% entre as Nucleares). Chamaram atenção, especialmente, as proporções superiores de trabalho das mães entre as famílias que não contaram com a presença (total ou parcial) do cônjuge no seguimento. Enquanto que o ingresso das mães no mercado de trabalho foi de 34,0% entre as famílias do subtipo I, esta cifra subiu para 69,2% e 66,7%, respectivamente, entre os subtipos II e III.

Focalizando-se mês a mês o número de mães que trabalharam (Tabela 1), observamos que no total da amostra a entrada no mercado de trabalho aumentou progressivamente até o 40 mês, quando se observou a ocorrência máxima de emprego mensal da ordem de 25,6%, a partir do que estas proporções estabilizam-se em torno de 20 a 25%.

Na seqüência dos meses voltamos a encontrar maior número de mães trabalhando entre as Ampliadas, destacando-se particularmente, a magnitude e a precocidade de ingresso no mercado de trabalho, após o nascimento do filho entre as mães do subtipo III (sem cônjuge durante todo o seguimento); e, maior irregularidade no volume de mães trabalhando, nos meses estudados, entre as famílias do subtipo II (que contaram com a presença parcial do cônjuge durante o seguimento). Por outro lado, embora o número ligeiramente menor de mães tenham desempenhado tarefas remuneradas entre as famílias Nucleares do que entre as famílias Ampliadas do subtipo I, observou-se maior proporção entre elas trabalhando nos primeiros meses de vida da criança, provavelmente, pela maior vulnerabilidade econômica dessas composições domiciliares; inverte-se essa situação a partir do 40 mês de seguimento, na medida em que a extensão familiar apresenta, dentro das exigências de dispor de mais trabalhadores, como estratégia de sobrevivência, na situação generalizada de pobreza em que vivem essas famílias, maiores chances de liberar a mulher para o trabalho extra-lar.

Tabela 1

Trabalho das mães, ao longo do seguimento, entre as famílias Nucleares e Ampliadas

MÊS (SEGUIMENTO)	NUCLEARES	AMPLIADAS				TOTAL
		I	II	III	TOTAL	
	N = 93	N = 63	N = 13	N = 21	N = 97	N = 190
1º	4 (4,3%)	3 (4,8%)	0 (0,0%)	5 (23,8%)	8 (8,2%)	12 (6,3%)
2º	11 (11,8%)	3 (4,8%)	2 (15,4%)	11 (52,4%)	16 (16,5%)	27 (14,2%)
3º	16 (17,2%)	7 (11,1%)	2 (15,4%)	12 (57,1%)	21 (21,6%)	37 (19,5%)
4º	20 (21,5%)	16 (25,4%)	4 (30,8%)	9 (42,9%)	29 (29,9%)	49 (25,6%)
5º	18 (19,4%)	15 (23,8%)	2 (15,4%)	10 (47,6%)	27 (27,8%)	45 (23,7%)
6º	16 (17,2%)	18 (28,6%)	4 (30,8%)	8 (38,1%)	30 (30,9%)	46 (24,2%)
7º	17 (18,3%)	13 (20,6%)	3 (23,1%)	8 (38,1%)	24 (24,7%)	41 (21,6%)

FONTE: Goldenberg (12)

O confronto entre o número de mães que ingressaram no mercado de trabalho e o volume de mães trabalhando, mês a mês, nas famílias estudadas (a par da própria irregularidade dos referidos valores), chama a atenção para a instabilidade da mão-de-obra feminina. Paralelamente a estas limitações do mercado de trabalho feminino, ressaltá-se o desempenho das tarefas circunscritas, na maioria das vezes, ao exercício de atividades subsidiárias ao modo propriamente capitalista de produção.

Ao considerar as atividades reservadas à mulher no mercado de trabalho, observamos (Tabela 2) que 13 mães (17,8%) exerceram atividades no setor secundário, na qualidade de faxineiras, copeiras, costureiras, montadoras de bolsas, etc. As demais tiveram suas atividades classificadas no terciário, sendo que 54,8% no ramo domiciliar, o que reproduz, em certa medida, o exercício das tarefas domésticas, consideradas atributos femininos.

Quanto às relações de trabalho* (Tabela 2), constatamos que 49,3% das mães trabalhavam como assalariadas não registradas. Em seguida, situou-se o trabalho autônomo (31,5%), que oferece à mulher, principalmente no terciário, a possibilidade de conciliar o trabalho doméstico com o exercício de atividades, tais como faxineiras, manicures, lavadeiras, etc. O trabalho assalariado registrado observou-se em apenas 19,2% das mães que desempenharam tarefas remuneradas no seguimento; quase inexistente no ramo domiciliar, essa proporção dividiu-se entre aquelas que exerciam seu trabalho no secundário ou nos demais ramos do terciário.

Tabela 2

Ocupação (principal) das mães segundo setor/ramo e relação de trabalho, no seguimento

SETOR/RAMO	AUTÔNOMOS	ASSALARIADOS		TOTAL
		REGISTRADOS	NÃO REGISTRADOS	
Secundário	1 (7,7%)	5 (38,5%)	7 (53,8%)	13 (100,0%)
Terciário Domiciliar	15 (37,5%)	1 (2,5%)	24 (60,6%)	40 (100,0%)
Terciário Outros	7 (35,0%)	8 (40,0%)	5 (25,0%)	20 (100,0%)
TOTAL	23 (31,5%)	14 (19,2%)	36 (49,3%)	73 (100,0%)

FONTE: Goldenberg (12)

* Um retrospectivo da história de trabalho das mães, dados sobre o último emprego (tomando-se como referência o nascimento da criança-índice) entre aquelas que não ingressaram no mercado de trabalho durante o seguimento, indicaram que não havia diferenças quanto à natureza das ocupações e sua distribuição nos diferentes ramos em relação às mães que trabalharam em algum momento no seguimento. O mesmo, porém, não aconteceu quanto às relações de trabalho. Entre as mães que trabalharam antes do nascimento do lactente foram maiores as proporções de trabalho assalariado (incluindo-se as proporções de registradas), em detrimento do trabalho autônomo, invertendo-se essa situação no grupo de mulheres que trabalharam durante o seguimento.

Em vista da intermitência do trabalho remunerado no seguimento, foram calculadas as médias da renda auferida nos meses em que trabalharam efetivamente (Tabela 3). A proporção de rendimento igual ou menor a um salário mínimo foi de 67,1%, sendo que, na faixa de 1 → 2 salários, maiores proporções foram encontradas entre as Ampliadas, o que indicaria, mais uma vez, maior necessidade e/ou disponibilidade para o exercício do trabalho remunerado. O cálculo da média da renda auferida pela mães, entre Nucleares e Ampliadas, ressaltando-se a pequena amplitude de variação, foi respectivamente de 0,78 a 0,83 salário mínimo per capita, indicando que, apesar das diferenças, esses valores seriam igualmente baixos.

Tabela 3

Renda das mães em salários mínimos (SM) nos meses em que trabalharam, segundo o tipo de família

RENDA (SM)	NUCLEARES	AMPLIADAS				TOTAL
		I	II	III	TOTAL	
0 → 1	20 (74,1%)	14 (63,7%)	7 (77,8%)	8 (53,3%)	29 (63,0%)	49 (67,1%)
1 → 2	6 (22,2%)	7 (31,8%)	1 (11,1%)	6 (40,0%)	14 (30,4%)	20 (27,4%)
2 → 5	1 (3,7%)	1 (4,5%)	1 (11,1%)	1 (6,7%)	3 (0,6%)	4 (5,5%)
TOTAL	27 (100,0%)	22 (100,0%)	9 (100,0%)	15 (100,0%)	46 (100,0%)	73 (100,0%)

FONTE: Goldenberg (12)

Esses dados dão relevo à precariedade das condições de inserção dessas mulheres no mercado de trabalho, ao lado da dificuldade de conciliar atividades domésticas com trabalho remunerado, confirmando, por sua vez, a situação de dependência da mulher em relação ao cônjuge e à extensão familiar, ou a ambos, quanto ao encargo de sustentar seus filhos. Cabe lembrar que não foi observado na amostra nenhum caso de mãe vivendo sozinha com

filho(s) pequeno(s), indicando que em meio às precárias condições de existência, e às limitações do mercado de trabalho feminino, não é dada a possibilidade das mães criarem seus filhos por sua própria conta. Neste sentido, considerando as exigências de um esforço cooperativo de sobrevivência a nível domiciliar ^(12,13), procedeu-se à identificação do desempenho de atividades remuneradas, durante o seguimento, por parte dos demais elementos que residiam com as mães, tendo em vista caracterizar a respectiva participação na composição do orçamento domiciliar. Confrontando-se a média de participação da renda de cada um dos componentes no total da renda domiciliar nas famílias da amostra, estabeleceu-se, paralelamente ao cômputo do saldo do movimento de pequenas quantidades recebidas ou enviadas para fora do domicílio no decorrer do período estudado, o peso de cada elemento durante o seguimento (Tabela 4). Particularmente, foram observadas para cada integrante das unidades domiciliares (cônjuge, mãe, filhos e extensão) a porcentagem de famílias que contaram no seguimento com o concurso de seus rendimentos na composição do orçamento; a seguir foi calculada a porcentagem de participação de seus rendimentos no total do orçamento domiciliar, computando-se, separadamente, a média dessas porcentagens em relação às famílias que contavam com o trabalho desses integrantes, e, em relação ao conjunto das famílias da amostra* nos respectivos subtipos de família, contassem ou não com o trabalho do referido integrante na composição do orçamento.

Assim, nas famílias Nucleares os cônjuges, que contribuíram para o orçamento de 98% dos casos estudados, responderam por 92% da renda domiciliar, nas famílias em que trabalharam, e, por 90% no conjunto dessas famílias. Entre as Ampliadas observou-se a participação do cônjuge nos orçamentos domiciliares em 100% das famílias em que esteve presente, porém o peso dessa participação, em vista da presença de outros trabalhadores que auferem rendimentos significativos, caiu para 68% entre as famílias de tipo I e para 47% entre as famílias do tipo II (devido à presença parcial no seguimento).

* Dando a impressão da existência de um sistema singular de crédito (empréstimos) observamos a entrada e saída de pequenas quantidades no domicílio. cujo saldo, no seguimento, indicou um valor correspondente a cerca de 2% dos orçamentos domiciliares, por isso a soma desses dados não dá 100%.

Tabela 4

Porcentagem de famílias que contam com o trabalho dos integrantes do núcleo e da extensão no decorrer do seguimento, sua participação média na renda das famílias em que trabalharam e no total das famílias, entre Nucleares e Ampliadas

TRABALHO E PARTICIPAÇÃO NA RENDA (%)		NUCLEARES	AMPLIADAS				TOTAL
			I	II	III	TOTAL	
Trabalho do Pai		98	100	100	-	79	89
Participação na renda	nas famílias em que trabalharam	92	68	47	-	65	79
	no total das famílias	90	68	47	-	51	70
Trabalho da Mãe		30	35	69	71	47	38
Participação na renda	nas famílias em que trabalharam	18	12	4	17	12	14
	no total das famílias	5	4	3	13	5	5
Trabalho dos Filhos		10	10	0	5	7	8
Participação na renda	nas famílias em que trabalharam	32	31	0	8	28	30
	no total das famílias	3	3	0	1	2	3
Trabalho da Extensão		-	70	92	95	79	40
Participação na renda	nas famílias em que trabalharam	-	35	50	84	50	50
	no total das famílias	-	24	46	80	40	20

FONTE: Goldenberg (12)

No conjunto da amostra as mães participaram em 38% dos orçamentos familiares. Essa participação correspondeu, porém, a 14% do valor dos orçamentos domiciliares nas famílias que contavam com o seu trabalho remunerado, e a 5% do valor dos orçamentos das famílias em geral. Entre as famílias Nucleares e Ampliadas I, com cônjuge presente em todo o seguimento, as mães participaram, respectivamente, em 30 e 35% dos orçamentos domiciliares, enquanto que nas famílias dos subtipos II e III, que não contaram com a presença do cônjuge em todo o seguimento, essa participação ocorreu em torno de 70%. Evidenciando porém toda a alimitação do mercado de trabalho feminino, paralelamente à problemática da maternidade, o valor dessa participação no orçamento das unidades domiciliares, correspondeu a um peso muito inferior ao do cônjuge, variando de 4 a 18%.

A participação dos filhos no orçamento domiciliar devido às características de composição da amostra foi irrisória, considerando o pequeno número de famílias que contaram com os seus rendimentos (6%); porém entre essas famílias, o peso de sua participação foi superior ao das mães, chegando a atingir, em média, 30% do orçamento domiciliar.

Finalmente, a extensão familiar com elevadas percentagens de participação nos orçamentos domiciliares representou importância relativa entre os diferentes subtipos de famílias quanto ao peso dessa participação. Enquanto que nas famílias do subtipo III (que não contavam com a presença do cônjuge durante o seguimento) o trabalho da extensão respondeu por 84% do valor dos orçamentos domiciliares; nas famílias do subtipo II (em que a presença do cônjuge se fez parcial no seguimento), esse peso caiu para 50%; e, nas famílias do subtipo I (que contaram com a presença do cônjuge em todo o seguimento), a extensão respondeu com um peso de 35%. Considerando o conjunto dessas famílias, o valor da participação da extensão domiciliar no orçamento praticamente não se altera, principalmente, naquelas que não contavam com a presença do cônjuge no seguimento, atingindo as porcentagens, respectivamente, de 80%, 46% e 24%, nos subtipos III, II e I.

A despeito do peso diferente de cada um dos componentes na participação do orçamento domiciliar, a soma de um trabalhador qualquer constituiu, para cada família individualmente, um subsídio importante no acréscimo da renda disponível. Diante da exploração e subvalorização do custo de reprodução da força de trabalho pelo capital, que se traduz nos baixos níveis salariais do operariado, o concurso de mais de um trabalhador por domicílio, constitui uma condição para a sobrevivência de seus integrantes. A constatação da configuração domiciliar ampliada como alternativa de complementação dos baixos rendimentos dos integrantes das unidades reprodutivas na amostra estudada apontou para a prática de mobilização de um esforço cooperativo no âmbito domiciliar que dá suporte a reprodução da força de trabalho (12,13).

Nesse sentido coloca-se o confronto entre a necessidade do concurso da participação da mulher na composição do orçamento domiciliar e sua "marginalização" no mercado de trabalho. A pequena expressividade quantitativa e qualitativa dessa participação reflete, portanto, as limitações do mercado de trabalho feminino que, ao negar a compatibilidade entre a maternidade e o desempenho de atividades remuneradas por parte da mulher ressalta, por sua vez, o trabalho como fator impeditivo do aleitamento natural. Nestes termos, a pequena expressividade do trabalho da mulher não poderia escamotear a consideração de sua importância no tratamento do aleitamento natural no âmbito da Saúde Pública.

TRABALHO E ALEITAMENTO NATURAL

Em vista da proposta realizada, relocalamos o problema do aleitamento em função das organizações domiciliares na medida em que circunscreveriam diferentes possibilidades de participação da mulher no mercado de trabalho.

De acordo com os resultados da Tabela 5 observamos que a mediana de aleitamento natural exclusivo, extremamente baixa para o conjunto da amostra variou entre 10 e 19 dias nas organizações domiciliares, sendo que os valores menores foram encontrados entre as constituições ampliadas.

Tabela 5

Aleitamento natural exclusivo aos 6 meses de vida dos lactentes entre famílias Nucleares e Ampliadas

ALEITAMENTO AOS 6 MESES	NUCLEARES	AMPLIADAS				TOTAL
		I	II	III	TOTAL	
Não	86 (92,5%)	62 (98,4%)	13 (100,0%)	19 (90,5%)	94 (96,9%)	180 (94,7%)
Sim	7 (7,5%)	1 (1,6%)	0 (0,0%)	2 (9,5%)	3 (3,1%)	10 (5,3%)
TOTAL	93 (100,0%)	63 (100,0%)	13 (100,0%)	21 (100,0%)	97 (100,0%)	190 (100,0%)
MEDIANA (DIAS)	19	14	10	11	12	15

FONTE: Goldenberg (12)

Essas diferenças se apresentaram mais evidentes quando levamos em conta o aleitamento materno (Tabela 6). Entre as famílias Nucleares a mediana foi de 83 dias enquanto que entre as famílias Ampliadas a mediana foi de 58 dias. Embora essas diferenças não fossem estatisticamente significativas chamaram a atenção os valores expressivamente menores de crianças aleitadas até os seis meses de idade, e, as respectivas medianas de aleitamento materno, entre os subtipos de famílias Ampliadas, onde o trabalho das mães se apresentou mais frequente.

Diante dessas indicações procedemos à comparação entre a duração do aleitamento natural das mães que exerceram ou não atividades remuneradas durante o seguimento.

Tabela 6

Aleitamento materno aos 6 meses de vida dos lactentes entre famílias Nucleares e Ampliadas

ALEITAMENTO AOS 6 MESES	NUCLEARES	AMPLIADAS				TOTAL
		I	II	III	TOTAL	
Não	67 (70,0%)	45 (71,4%)	13 (100,0%)	18 (85,7%)	76 (78,4%)	143 (75,3%)
Sim	26 (30,0%)	18 (28,6%)	0 (0,0%)	3 (14,3%)	21 (21,6%)	47 (24,7%)
TOTAL	93 (100,0%)	63 (100,0%)	13 (100,0%)	21 (100,0%)	97 (100,0%)	190 (100,0%)
MEDIANA (DIAS)	83	76	30	37	58	67

FONTE: Goldenberg (12)

A partir dos dados apresentados na Tabela 7 não se observou relação estatisticamente significativa*entre o trabalho das mães e o tempo de aleitamento natural exclusivo; a mediana de introdução da mamadeira entre as mães que trabalharam foi de 12 dias, enquanto que entre as que não trabalharam foi de 18 dias. Porém, o mesmo não se observou para o aleitamento materno, cuja mediana foi de 53 dias entre as mães que trabalharam e de 84 entre aquelas que não trabalharam. As proporções do aleitamento materno aos seis meses de vida do lactente, embora igualmente baixas em ambos os grupos, foram significativamente** menores entre aquelas mães que exerceram atividades remuneradas. Assim, compelidas ao trabalho fora do lar, diante da inexistência de um provedor ou diante de baixos rendimentos do cônjuge, sua participação no mercado de trabalho, especialmente nas condições em que este se estrutura, constituiria um fator agravante de desmame.

* Teste Exato de Fisher: $P = 0,1871$ ou 18,7%

** χ^2 calculado = 3,90 χ^2 crítico = $\chi^2 (1 \text{ gl}; 0,05) = 3,84$

Tabela 7

Aleitamento natural exclusivo e materno aos 6 meses de vida dos filhos de mães que trabalharam ou não no seguimento

ALEITAMENTO AOS 6 MESES	ALEITAMENTO NATURAL EXCLUSIVO		ALEITAMENTO MATERNO	
	TRABALHO DA MÃE		TRABALHO DA MÃE	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Não	71 (97,3%)	109 (93,2%)	61 (83,6%)	82 (70,1%)
Sim	2 (2,7%)	8 (6,8%)	12 (16,4%)	35 (29,9%)
TOTAL	73 (100,0%)	117 (100,0%)	73 (100,0%)	117 (100,0%)
MEDIANA (DIAS)	12	18	53	84

FONTE: Goldenberg (12)

Num país subdesenvolvido marcado pelos baixos níveis salariais, em função do padrão vigente de acumulação de capital, o ônus da sobrevivência do trabalhador e seus descendentes recai sobre a família. A limitada participação do Estado, no sentido de resguardar a reprodução da força de trabalho, acaba reforçando a constituição de alternativas de sobrevivência sob a responsabilidade do trabalhador no âmbito das organizações familiares (18,19). Nestas circunstâncias as distorções do mercado de trabalho feminino apresentam-se especialmente acentuadas colocando a mulher numa situação contraditória diante das necessidades e das limitações de garantir o sustento do(s) filho(s), particularmente nas frações menos favorecidas da classe trabalhadora.

Segundo Durham (20) a profunda revolução na organização do trabalho provocada pelo capitalismo, na qual o homem passou a vender sua força de trabalho, acarretou uma separação radical entre a produção social e a reprodução dos homens. Os grupos domésticos nas sociedades pré-capitalistas constituíam, freqüentemente, uma unidade de produção não havendo portanto separação entre a produção de bens materiais e a reprodução dos homens. A oposição entre homens e mulheres, nas sociedades primitivas, recortavam uniformemente todas as esferas da vida social. Com o advento da industrialização, por outro lado, a nova forma de produção "não apenas divorciou socialmente a produção da reprodução, mas separou essas duas esferas de atividades em espaços físicos muito distintos e distantes".

No decorrer desse processo cumpre lembrar que as mulheres não foram excluídas das atividades econômicas, muito pelo contrário, a introdução da máquina, tornando prescindível a força física, favoreceu a incorporação de mulheres e crianças no mercado de trabalho (21). A necessidade de uma legislação protetora que regulamentasse o trabalho da mulher e da criança constituiu um passo necessário tendo em vista não só aplacar tensões sociais geradas pelas reivindicações populares, mas, sobretudo, garantir a reprodução da classe trabalhadora que estava sendo afetada pela desenfreada exploração da força de trabalho. Reorganiza-se nestas condições a vida doméstica, norteada por um modelo no qual o trabalho remunerado e o sustento da casa passa a constituir função do marido, chefe de família, enquanto que a mulher reserva-se o trabalho propriamente doméstico.

No entender da referida autora (20) o que ocorreu de fato foi a inclusão da mulher no âmbito domiciliar e extra-domiciliar (esferas pública e privada) de modo contraditório, ressaltando a incompatibilidade do trabalho em ambas as esferas e a dominância masculina na assimetria da divisão sexual do trabalho, ancorada no papel socialmente atribuído à mulher na esfera doméstica da reprodução. O trabalho da mulher fora de casa passa a ser considerado "ajuda", ou seja, "ocupação subordinada e complementar no que diz respeito à manutenção da casa — o que acaba definindo a posição da mulher na sociedade.

Assim, a participação da mulher no mercado de trabalho, ao longo das transformações econômicas, especialmente nos países capitalistas subdesenvolvidos e dependentes como o nosso, se fez marcada pela sua discriminação no emprego e no salário em função das atribuições sociais referentes aos encargos reprodutivos, constituindo, no dizer de Blay ⁽⁹⁾, um verdadeiro exército industrial de reserva, facilmente mobilizável em função das necessidades de expansão da produção. Nestas condições, o trabalho doméstico não remunerado transforma o salário trazido pelo homem em produto apto a ser consumido, incorporando valor ao salário do cônjuge, o que contribui para a manutenção dos níveis insuficientes do salário mínimo em vigor ⁽⁹⁾, ao mesmo tempo que propicia a configuração de uma população feminina disponível que contribui para a realimentação das precárias condições de absorção da força de trabalho em geral, tanto masculina como feminina, tendo ou não filhos pequenos para criar.

A ideologia que se desenvolve a partir da rígida divisão sexual do trabalho — aonde cabe ao homem a execução da tarefa extra-lar e à mulher as tarefas relativas à esfera doméstica — faz com que essa realidade se apresente como se fosse natural, biologicamente dada. Na verdade, resguardando o papel culturalmente reservado à mulher frente à reprodução, essa ideologia justifica e legitima a discriminação da mulher no mercado de trabalho e o papel que representa no barateamento do custo da mão de obra.

A constatação da relação entre o trabalho das mães e a duração do aleitamento natural, constituindo evidência dessa discriminação, nos obriga, portanto, repensar a própria condição de inserção da mulher no mercado de trabalho e do seu papel frente à reprodução social dos homens sob a produção, na forma pela qual se estrutura entre nós. Nas condições de subdesenvolvimento as limitações quanto ao acesso ao mercado de trabalho e à proteção estabelecida pelas leis trabalhistas, tornam as mulheres sobretudo as de baixa renda, particularmente vulneráveis quanto às possibilidades de garantir a sua subsistência e de seus filhos. Essa situação ratifica e realimenta, a par da estrutura de emprego vigente, a própria divisão sexual do trabalho na sociedade, sobre a qual assenta a elaboração cultural do fenômeno da reprodução biológica, — que justifica, por sua vez, a discriminação da mulher, paralelamente à exploração e subvalorização do custo da reprodução da força de tra

balho pelo capital. Na medida em que se dá por aceita a participação secundária da mulher na esfera pública observa-se, de forma complementar e aparentemente contraditória, uma postura de isenção, de fato, quanto à consideração das diferenças estritamente biológicas no âmbito do mercado de trabalho.

Há que se criar, por respeito a estas diferenças, condições para que as mães possam cumprir sua tarefa de nutriz e ter o direito de concorrer para o sustento de seus filhos. Neste sentido reivindicar melhores condições de participação da mulher no mercado de trabalho, particularmente, levando em consideração sua situação familiar e de classe, significa endossar a revisão que se impõe na divisão sexual do trabalho que fundamenta a reprodução social em nossa sociedade. Ressaltar a importância da interferência do trabalho feminino sobre a duração do aleitamento natural, em meio ao desenvolvimento em que vivemos, significa denunciar a exploração das mulheres e da força de trabalho em geral, tanto quanto, a necessidade de revisão do significado desse fator no conjunto estratégico de medidas a serem adotadas, no sentido de reverter a prática do desmame precoce na população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pequena expressividade do trabalho feminino como responsável pela disseminação da prática do aleitamento artificial, entre nós, se deve de um lado, ao elevado nível de exploração da força de trabalho e à "marginalização" das condições de participação das mães no mercado de trabalho, e, de outro, à precocidade com que se instala a introdução do aleitamento artificial, como produto do conjunto de medidas que deram suporte à expansão da produção do leite em pó. Não se pode, porém, confundir sua limitada expressividade como fator imediatamente responsável pela generalização de prática do desmame precoce, com a inexistência de uma relação causal entre o exercício do trabalho remunerado por parte da nutriz e a duração do aleitamento natural. Ao contrário, os dados levantados apontaram para a interferência significativa de um sobre o outro.

Nos países capitalistas subdesenvolvidos e dependentes, onde a exploração da força de trabalho é mais intensa, acentuam-se as exigências do trabalho feminino no âmbito domiciliar, especialmente entre as populações carentes, como forma "gratuita" de manutenção do trabalhador e seus descendentes, imprimindo dimensão singular à separação que se estabelece, sob o capital, entre a produção social e a reprodução dos homens. Contraditoriamente, porém, em meio aos baixos rendimentos e à deterioração das condições salariais, ao mesmo tempo que crescem os encargos de transferência da reprodução social para o trabalhador, também aumenta a necessidade do concurso de trabalhadores adicionais para a manutenção da unidade familiar — o que induz, com frequência, ao ingresso da mulher no mercado de trabalho. Essa contradição torna-se ainda mais grave diante das limitações do mercado de trabalho feminino, o qual, sem cogitar da possibilidade de oferecer às mulheres, particularmente das frações mais carentes da classe trabalhadora, alternativas dignificantes de realização pessoal, não permite resolver, com um mínimo de consideração, suas necessidades mais prementes.

Nestas condições, diante da discriminação da mulher no mercado de trabalho, abre-se o espaço para a atuação do marketing do leite em pó como veículo de disseminação da prática, generalizada e precoce, do aleitamento artificial em nosso meio, ao mesmo tempo que delineam-se os pressupostos da interferência do trabalho feminino sobre o tempo de duração do aleitamento natural.

Negar a importância das implicações do trabalho das mães sobre o tempo de duração do aleitamento natural significa compactuar com as limitações da participação da mulher no mercado de trabalho, seja em termos das potencialidades de sua absorção pelo mercado, seja em termos das garantias de acesso aos direitos trabalhistas de amparo a maternidade; negar essa relação significa, portanto, preservar a vigência da concepção prevalente sobre a incompatibilidade entre trabalho e reprodução dos homens, que se situa, ideologicamente, na própria gênese da "marginalização feminina" no mercado de trabalho, e de sua manipulação pelo capital.

Nesse sentido caberia lembrar que no equacionamento de programas de estímulo ao aleitamento natural, no âmbito da Saúde Pública, a consideração da criação de condições que permitam contabilizar o trabalho da mulher com a prática do aleitamento natural não poderiam ser esquecidas, não só por se constituir numa questão de direito, mas sob pena de ter delimitado os contornos do alcance das demais medidas adotadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1) PUFFER, R. R. & SERRANO, C. V. - Características de la mortalidad en la niñez. OPS/OMS, 1973.
- 2) IUNES, M.; SIGULEM, D. M. & CAMPINO, A. C. C. (coords.) - Estado nutricional de crianças de 6 a 60 meses no Município de São Paulo. 2 vols. Departamento e Instituto de Medicina Preventiva da Escola Paulista de Medicina. São Paulo, 1975 [mimeografado].
- 3) SIGULEM, D. M. & TUDISCO, E. S. - Aleitamento natural em diferentes classes de renda no Município de São Paulo. Arch. Latinoam. Nutr., 30 (3): 400-416.
- 4) ALBUQUERQUE, M. A. B. - Condições de vida e alimentação do lactente. Recife, 1977. [Tese de Mestrado - PIMES/UFPe].
- 5) MARTINS FILHO, J. - Contribuição ao estudo do aleitamento natural em Campinas. Campinas, 1976. [Tese de Livre Docência - Faculdade de Ciências Médicas de Campinas].
- 6) SOUZA, P. L. R.; BARROS, F. C.; PINHEIRO, G. N. M. & GONZALLE, R. V. - The decline of breast feeding in Brazil. Environmental Child Health. August, 1975. Nenograph nº 42, pp. 209-211.
- 7) THOMSON, Z. - Estudo da prática do aleitamento materno. Londrina, 1975. [Tese de Doutorado].
- 8) MADEIRA, F. R. & SINGER, P. I. - Estrutura de emprego e trabalho feminino no Brasil: 1920-1970. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1975. (CEBRAP - caderno 13).

- 9) BLAY, E. A. - Trabalho feminino remunerado e não remunerado — uma falsa fonte de desigualdade. Centro de Estudos Rurais e Urbanos - Caderno nº 9, São Paulo, 1976.
- 10) SAFFIOTI, H. I. B. - O trabalho feminino sob o capitalismo dependente: opressão e discriminação. Anais do Primeiro Encontro Nacional da ABEP. Campos de Jordão, Brasil, 1978.
- 11) SIGULEM, D. M.; TUDISCO, E. S.; MANOEL, N. J.; GOLDENBERG, P. & GOIHMAN, S. - Influência das práticas alimentares no estado nutricional de lactentes e pré-escolares. São Paulo, Grupo de Nutrição do Instituto de Medicina Preventiva da Escola Paulista de Medicina, 1979. [Mimeografado].
- 12) GOLDENBERG, P. - Organização social e desnutrição em famílias de baixa renda no Município de São Paulo. São Paulo, 1981. [Tese de Doutorado - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo].
- 13) GOLDENBERG, P.; TUDISCO, E. S.; MANOEL, N. J.; IUNES, M. & SIGULEM, D. M. - Mulher, família e reprodução em uma amostra de baixa renda no Município de São Paulo, 1978-79. Cadernos de Pesquisa, Fevereiro, nº 44: 18-30.
- 14) GOLDENBERG, P.; TUDISCO, E. S. & SIGULEM, D. M. - Desnutrição, amamentação e aleitamento artificial. Ciência Hoje, Ano 1, nº 5, 73-75.
- 15) SIGULEM, D. M. - Condições de saúde e nutrição de lactentes no Município de São Paulo. São Paulo, 1981. [Tese de Doutorado - Escola Paulista de Medicina].
- 16) TUDISCO, E. S. - Contribuição para a avaliação da influência do estado nutricional materno na duração do aleitamento natural. São Paulo, 1981. [Dissertação de Mestrado - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo].
- 17) GOLDENBERG, P. & TUDISCO, E. S. - Desnutrição — A penetração do leite em pó através da propaganda. Ciência Hoje, Ano 1, nº 5: 75-79.
- 18) MEILLASOUX, C. - Mulheres, celeiros e capitais. São Paulo, Afrontamento, 1977.

- 19) OLIVEIRA, F. de - A produção dos homens; notas sobre a reprodução sob o capital. Estudos CEBRAP, São Paulo (16), 1976.
- 20) DURHAM, E. R. - A família e a mulher. Centro de Estudos Rurais e Urbanos. Cadernos nº 18. São Paulo, 1983.
- 21) DIERCKSENS, W. - La reproducción de la fuerza de trabajo y la salud. Rev. C. A. de Ciencias de la Salud nº 13, mayo-agosto, 1979.

